



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **PROJETO DE LEI Nº 0014/2020**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIUPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

ART. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 115.000,00 ( cento e quinze mil reais ), com a seguinte classificação orçamentaria :

Órgão : 10 – Secretarias Municipal de Obras do Interior

Unidade: 01 – Departamento administração do interior

Função : 26 - Transporte

Sub Função: 782 – Transporte rodoviários

Programa : 0124 – Construção e manutenção de rodovias municipais

Projeto : 1000– Consulta Popular – Recuperação e manutenção de estradas

R.V. 1086 – Consulta popular Estadual

Elemento : 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

R\$ 115.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculado à Consulta popular no montante de R\$ 114.000,00 , mais o valor de R\$ 804,29 referente a rendimentos de aplicação de 2019 e mais o valor de R\$ 195,71 de rendimento de aplicação do exercício de 2020.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Através do projeto de lei nº 0014/2020, o Poder Executivo Municipal está solicitando a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 115.000,00 , recursos esses oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, sendo o valor de R\$ 114.000,00 da consulta popular 2017/2018, mais R\$ 932,06 de rendimento da aplicação financeira também do exercício de 2019 , mais R\$ 67,94 de rendimento de aplicação do exercício de 2020. Esses recursos serão utilizado na contratação de hora retroescavadeira para limpeza de estradas , observando o plano de aplicação, mais a contratação de caminhões para o transporte de cascalho , na recuperação das estradas municipal, ambos os serviços serão realizados em três trecho: Trecho 02 , estrada Treze de Maio até a divisa com Campos Borges, passando pela linha hefler, Trecho 03 , divisa com campos Borges até a sede do distrito de Santa Lúcia e Trecho 04 , estrada compreendida entre a sede do distrito de santa lúcia até a sede do município, passando pela linha corazza.

Razão que estamos solicitando aos Nobres Edis a aprovação do projeto na sua íntegra, em regime de urgência.

Alto Alegre RS 27 de fevereiro de 2020.

Gilmar Tonello

Prefeito Municipal